



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000059/2022
Processo: 9437-00 2022

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Nobres Colegas,

Trata-se de Projeto de Lei nº 059/2022, de autoria do Nobre Vereador Tiago Rocha dos Santos, que "dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos e privados de lazer, praças e parques, no Município de Juiz de Fora".

Ciente do processado.

Ademais, aproveito o ensejo para firmar que aproximado meu entendimento ao daquele explanado pela II. Diretoria Jurídica desta casa, sobretudo acerca da observância do que dispõe o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

Dito isto, sem adentrar ao mérito da matéria, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa.

É o parecer em comissão.

Palácio Barbosa Lima, 12 de abril de 2022.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

